



EDITAL – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

1º SEMESTRE/2019

REGRAS GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Aluno Especial é o estudante que, não estando matriculado em curso de Pós-Graduação da Unicamp e **sendo graduado**, recebe autorização das respectivas Coordenadorias de Pós-Graduação para cursar uma ou mais disciplinas isoladas de Pós-Graduação.

Este documento trata das Regras Gerais e procedimentos comuns a todos os Programas de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Destaca-se, contudo, que os Programas mantêm critérios específicos para admissão de alunos especiais que devem ser observados pelos candidatos.

1. REQUISITOS PARA ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL

A) Residir no Brasil ou, se residente no exterior, possuir visto para o Brasil (apropriado e válido para todo o período da disciplina).

Candidatos residentes no exterior, que pertençam a Universidades com convênios vigentes com a Unicamp e que tenham sido oficialmente nomeados para intercâmbio, não participam desta seleção. Verificar as informações no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:
<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/intercambio-internacional>

B) Possuir diploma ou certificado de conclusão de Graduação.

No caso de documentos produzidos no exterior, o candidato deverá observar as informações constantes no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:
<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrricula/documentos-produzidos-no-exterior>

C) Atender aos **REQUISITOS PARA ADMISSÃO** de alunos especiais **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO** de interesse:

C.1) Ambiente e Sociedade:

Havendo vagas poderão ser admitidos alunos especiais, desde que haja aprovação do professor responsável pela disciplina. Para obter a aceitação formal do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s), o candidato deverá participar da seleção para alunos especiais (realizada semestralmente) e, sendo aprovado, efetuar sua matrícula no site da Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), conforme orientações do edital de alunos especiais. A aprovação do candidato na seleção dependerá do número de vagas, das autorizações do docente responsável pela disciplina e da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade.



C.2) Antropologia Social:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/aluno-especial>

C.3) Ciência Política:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/alunos-especiais>

C.4) Ciências Sociais:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/selecao/aluno-especial>

C.5) Demografia:

Havendo vagas poderão ser admitidos como estudantes especiais alunos que estejam cursando programas de pós-graduação em outras instituições. Em casos excepcionais poderão ser admitidos na mesma condição outros candidatos, a critério da Subcomissão de Pós-Graduação em Demografia.

C.6) Filosofia:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/filosofia/alunos-especiais>

C.7) História:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/alunos-especiais>

C.8) Sociologia:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/alunos-especiais>

2. PROCEDIMENTO PARA PRÉ-INSCRIÇÃO

A) No período de inscrições (05 a 09 de novembro de 2018), verificar os **QUADROS DE DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE/2019** nos seguintes endereços:

Ambiente e Sociedade: <http://www.nepam.unicamp.br/np/disciplinas-nepam/>

Antropologia Social: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/disciplinas>

Ciência Política: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/disciplinas>

Ciências Sociais: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/disciplinas>

Demografia: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/demografia/disciplinas>

Filosofia: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/filosofia/disciplinas>

História: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/disciplinas>

Sociologia: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/disciplinas>

B) Escolher disciplinas que aceitem alunos especiais (verifique no quadro de disciplinas, na coluna “alunos especiais”, as disciplinas em que consta “**Sim**”).



C) Preencher **um formulário de pré-inscrição para cada disciplina** de interesse - arquivo único PDF.

Formulário de pré-inscrição disponível em vários endereços (todos iguais):

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/aluno-especial>
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/521/aluno-especial>
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/selecao/aluno-especial>
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/demografia/496/aluno-especial>
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/filosofia/519/aluno-especial>
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/502/aluno-especial>
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/422/aluno-especial>

D) Apresentar o currículo atualizado - arquivo único PDF - Serão aceitos *Curriculum Vitae* ou *Lattes*.

E) Apresentar diploma ou certificado de conclusão de Graduação - arquivo único PDF.

F) Encaminhar email com o assunto “*Aluno Especial*” para soniabria@unicamp.br, anexando os seguintes arquivos devidamente nomeados:

- ✓ formulário(s) de pré-inscrição preenchido(s) - um arquivo PDF para cada disciplina;
- ✓ currículo atualizado - arquivo único PDF;
- ✓ diploma ou certificado de conclusão da Graduação - arquivo único PDF.

Prazo para encaminhamento: **de 05 a 09 de novembro de 2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Instruções para nomeação dos arquivos - Os arquivos devem ser nomeados com o primeiro e último nome do(a) candidato(a) seguido da identificação (sigla/turma da disciplina, currículo, diploma), conforme exemplos a seguir.

Exemplo 1: Maria Aparecida Rodrigues da Silva tem interesse nas disciplinas HF001-A e HF943-B. Deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 4 arquivos:

A) 2 arquivos do formulário de pré-inscrição, nomeados da seguinte forma:

Maria Silva HF001-A

Maria Silva HF943-B

B) 1 arquivo do currículo:

Maria Silva currículo

C) 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão:

Maria Silva diploma

Exemplo 2: João Henrique Torres Figueiredo tem interesse na disciplina CP059-A. Deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 3 arquivos:

A) 1 arquivo do formulário de pré-inscrição:

João Figueiredo CP059-A

B) 1 arquivo do currículo:

João Figueiredo currículo

C) 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão:

João Figueiredo diploma



Não serão aceitos arquivos que não estejam nomeados conforme indicações deste Edital.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de pré-inscrição não recebida por quaisquer motivos, entre eles: de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A pré-inscrição somente será considerada efetuada após recebimento dos arquivos pela Secretaria de Pós-Graduação do IFCH. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos **em até 3 (três) dias úteis após o prazo final de pré-inscrição.**

3. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA PRÉ-INScrição

A pré-inscrição será aprovada ou reprovada segundo análise do cumprimento dos itens 1 e 2 deste Edital e avaliação do docente que ministrará a disciplina.

4. RESULTADO DA PRÉ-INScrição

O resultado da pré-inscrição será divulgado dia **30 de novembro de 2018, após as 16h00**, em vários endereços (todos iguais):

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/aluno-especial>

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/521/aluno-especial>

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/selecao/aluno-especial>

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/demografia/496/aluno-especial>

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/filosofia/519/aluno-especial>

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/502/aluno-especial>

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/422/aluno-especial>

O RESULTADO NÃO SERÁ FORNECIDO POR TELEFONE.

5. INSCRIÇÕES

Os candidatos **aprovados na pré-inscrição** deverão realizar a inscrição *on-line*, no sistema acadêmico da Universidade (SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica), **no período de 03 de dezembro de 2018 a 26 de fevereiro de 2019**, no seguinte endereço:

https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

No momento da inscrição no sistema, será necessário fazer o *upload* de uma foto 3x4 e do diploma de graduação (frente e verso). É imprescindível que estes documentos sejam digitalizados e anexados para a conclusão da inscrição.

Para candidatos que já foram alunos especiais e já anexaram seus documentos no sistema SIGA, não será necessário anexar novamente os documentos (foto e diploma), devendo apenas atualizar os dados e fazer a inscrição na disciplina.



O candidato que não realizar a inscrição no SIGA ou não indicar corretamente a disciplina será automaticamente eliminado.

Exemplo de indicação da disciplina:

Sigla: HF001

Turma: A

Nome: Introdução à Lógica.

6. OBSERVAÇÕES

A) O candidato que não possuir diploma/certificado de conclusão de graduação **ou** não tiver nacionalidade brasileira **ou** não possuir visto consular adequado não poderá participar da seleção de alunos especiais. O candidato que **não atender aos demais requisitos** para admissão de alunos especiais poderá encaminhar formulário de pré-inscrição, que será submetido à avaliação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

B) É possível a **realização de inscrição em mais de uma disciplina** desde que o candidato encaminhe um formulário de pré-inscrição para cada uma das disciplinas.

C) **Não é necessário entrar em contato com o professor responsável pela disciplina.** A Secretaria de Pós-Graduação, após receber a pré-inscrição do candidato, encaminhará os documentos ao professor para avaliação.

D) A **análise dos documentos anexados pelo candidato no sistema SIGA** será realizada pela Diretoria Acadêmica (DAC), devendo o candidato ficar atento às mensagens eletrônicas recebidas. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação do IFCH não se responsabilizam por matrículas não efetivadas em razão de pendências quanto aos documentos anexados ao SIGA.

E) **Candidatos que já participaram como aluno especiais** devem verificar se já não cursaram disciplina com a mesma sigla, pois, neste caso, não será permitida a matrícula pela Unicamp. A Diretoria Acadêmica (DAC) permite nova matrícula na mesma sigla apenas quando se tratar de disciplina denominada “Tópicos”, com turma diferente da já cursada. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação do IFCH não se responsabilizam por matrículas não efetivadas em razão de disciplinas já cursadas pelo candidato.

F) **O estudante não precisará vir ao IFCH para obter autorização da Coordenação de Pós-Graduação, nem comparecer à DAC para realizar sua matrícula. A matrícula será automática** nas disciplinas autorizadas desde que o candidato tenha sido aprovado na pré-inscrição e efetue corretamente sua inscrição no SIGA.

F) Conforme calendário oficial da DAC, **as aulas terão início no dia 25 de fevereiro de 2019.** Os candidatos que forem **aprovados na seleção de alunos especiais prevista neste Edital** poderão assistir à primeira aula desde que tenham **realizado a inscrição no sistema SIGA.** A partir de 22 de fevereiro de 2019, o candidato deverá verificar nos quadros de disciplinas (disponíveis nos sites dos Programas de Pós-Graduação do IFCH) a data do primeiro dia de aula e a sala onde será ministrada a disciplina.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



7. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o Aluno Especial poderá solicitar sua desistência, devendo verificar o procedimento e prazos no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/estudante-especial>).

8. CALENDÁRIO ALUNOS ESPECIAIS 1º SEMESTRE 2019

de 05 a 09/11/2018*	Pré-inscrições (envio dos documentos por email).
30/11/2018 após 16h00*	Divulgação do Resultado das Pré-Inscrições.
de 03/12/2018 a 26/02/2019*	Inscrição no SIGA dos candidatos aprovados na Pré-Inscrição.
22/02/2019*	Divulgação no site do IFCH (quadros de disciplinas de cada Programa) da data de início da disciplina e sala onde será ministrada.
a partir de 25/02/2019*	Início das aulas do 1º semestre de 2019.

* observado o horário oficial de Brasília/DF

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Coordenador Geral de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp.

Campinas, outubro/2018.

PROF. MICHEL NICOLAU NETTO
Coordenador Geral de Pós-Graduação
IFCH/UNICAMP

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Secretária: Sônia Beatriz Miranda Cardoso
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: soniabria@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1684
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos>